



## **REGIMENTO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DA XXIX SEMANA DA ENFERMAGEM**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. O presente Regimento disciplina as atividades da **XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR**, nos planos técnico-científico e organizacional.

Parágrafo Único – A XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR reger-se-á por este Regimento, aprovado pela Comissão designada em Reunião Ordinária de Plenária do COREN-RR no dia 24/03/2026, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas.

### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

Art.2º. A XXIX Semana da Enfermagem promovida pelo COREN-RR/COFEN contará com a parceria das seguintes instituições de Ensino e Saúde do estado de Roraima:

- I. Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- II. Universidade Estadual de Roraima (UERR);
- III. Hospital Universitário EBSEH (UFRR)
- IV. Hospital Geral de Roraima (HGR);
- V. Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA);
- VI. Hospital Maternidade Nossa Senhora de Nazareth (HMINSN);
- VII. Pronto Atendimento Cosme e Silva (PACS);

Art.3º. A XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR acontecerá na cidade de Boa Vista - Roraima, no período de **11 a 22 de maio de 2026**, com o objetivo de congregar Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos Cursos de Graduação e do Ensino Médio Técnico em Enfermagem, outros profissionais da área de saúde e representantes governamentais locais e internacionais, em alusão a semana dos profissionais da Enfermagem, instituído através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

Art.4º. O órgão deliberativo será, em primeira instância, a comissão de Trabalho designada através da Portaria COREN-RR nº 311/2025 para planejar, coordenar e executar a semana e, em segunda instância, podendo as questões que exijam urgência no processo de tomada de decisão, serem decididas “ad referendum” pelo presidente do COREN-RR.

Art.5º. Às Instituições de Ensino e de Saúde competem:

- I. Cumprir e fazer cumprir este regimento;
- II. Apresentar ofício da instituição que representa indicando-o como representante da mesma;
- III. Elaborar a programação da XXIX Semana da Enfermagem junto a Comissão de Trabalho e Científica do COREN-RR;
- IV. Elaborar proposta para minicursos, conferências ou mesas redondas, junto a Comissão de Trabalho e Científica;
- V. Propor e convidar conferencistas e coordenadores de conferências, minicursos, e outras atividades de sua instituição;
- VI. Providenciar reserva dos locais para o desenvolvimento dos minicursos, conferências, palestras ou mesas redondas em vossas instituições;
- VII. Colaborar com a Comissão Científica na elaboração do Relatório Final da Semana da Enfermagem;
- VIII. Viabilizar a aplicação de instrumentos que propiciem a avaliação do Evento pelos participantes, apresentando-o no Relatório Final da Semana.

Art.6º. À Comissão Científica compete:

- I. Elaborar proposta da temática e Programa Oficial da Semana da Enfermagem;
- II. Elaborar normas, datas e formas para apresentação dos trabalhos;
- III. Receber os trabalhos, selecioná-los e comunicá-los ao relator a aprovação do trabalho a ser apresentado;
- IV. Analisar os trabalhos, considerando a relevância da contribuição que o mesmo representa para a comunidade de Enfermagem, bem como para a sociedade brasileira;
- V. Apresentar a classificação final dos trabalhos;
- VI. Elaborar a programação da XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR, bem como os anais;
- VII. Organizar a publicação dos resumos de cada trabalho inscrito;
- VIII. Promover a execução da Programação, assegurando o cumprimento dos trabalhos e recepção dos participantes no local do evento;
- IX. Elaborar o Relatório Final contendo as moções, sugestões e encaminhamentos assinalados pelo coordenador, oriundos dos debates.

Art.7º. À Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos compete:

- I. Cumprir as normas deste regimento;
- II. Comparecer ao treinamento no COREN-RR de apresentação do formulário de avaliação dos trabalhos científicos;
- III. Comparecer pontualmente no dia e horário da avaliação portando Carteira Profissional da Enfermagem, que o habilitará avaliar os trabalhos científicos.
- IV. Avaliar e analisar minuciosamente o trabalho, levando em conta os critérios de excelência de um trabalho de pesquisa.
- V. Emitir nota de zero a dez, conforme formulário de avaliação;
- VI. Indicar dois membros da Comissão Avaliadora para cálculo das notas e médias e classificação dos participantes junto a Comissão Científica.

### **CAPÍTULO III - DOS RECURSOS**

Art. 8º. Os recursos para execução do orçamento previsto para realização da XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR provirão de parceria entre o Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN e o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

### **CAPÍTULO IV - DOS CONGRESSISTAS**

Art.9º. Poderão participar XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, estudantes de Enfermagem, profissionais da saúde ou qualquer pessoa interessada, mediante inscrição no evento.

§ 1º. Todos os participantes inscritos no evento terão direito a Certificado de Participação na XXIX Semana da Enfermagem, emitido, exclusivamente, on-line conforme sua participação.

§ 2º. A submissão de trabalhos científicos poderá ser realizada por profissionais ou acadêmicos de enfermagem e docentes do curso de enfermagem através do site: <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/> podendo também se inscrever docentes dos cursos de enfermagem (graduação e técnico) que não sejam enfermeiros.

§ 3º. Todos os trabalhos submetidos devem estar redigidos em língua portuguesa. Não serão aceitos trabalhos em espanhol, inglês ou outro idioma.

## **CAPÍTULO V - DA TEMÁTICA**

Art.10º. O tema central da Semana da Enfermagem será: **“TÉCNICA, ÉTICA E POLÍTICA: PILARES INEGOCIÁVEIS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM”**

Parágrafo Único – Os Eixos Temáticos da XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR serão os seguintes:

- I. Ética e Política na profissão da Enfermagem
- II. Trabalho, Ética e Legislação profissional da Enfermagem
- III. Políticas Públicas e Cuidado de Enfermagem
- IV. Gestão, Técnicas e tecnologias e a Formação na Enfermagem

Art.11º. A programação científica será realizada em parceria com as instituições colaboradoras elencadas no Art. 2º, que estarão voltados aos profissionais de saúde da Enfermagem que desempenham suas funções nestas unidades, onde serão apresentados os minicursos a serem realizados na **Tenda do COREN RR**.

Art.12º. Os trabalhos Científicos deverão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- I. Teses e Dissertações;
- II. Experiências exitosas da enfermagem;
- III. Artigos científicos completos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades extensionistas: relato de caso, relato de experiência e extensão.

Art. 13º. As categorias para submissão dos trabalhos científicos serão: Profissionais e/ou Discentes. A categoria discente pode submeter trabalhos apenas nas modalidades Artigos científicos completos, TCC e Atividades Extensionistas. Na categoria Profissionais podem se inscrever em todas as categorias e devem seguir as seguintes regras:

- I. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem e os Estudantes de Enfermagem poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito na XXIX Semana de Enfermagem do COREN-RR.
- II. Os trabalhos científicos inscritos na premiação da XXIX Semana de Enfermagem COREN-RR deverão ter sido ou ser produzidos em

território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados. Os trabalhos científicos inscritos para premiação não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

III. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem **não poderão** concorrer à premiação.

Art.14º. São consideradas experiências exitosas relatos de experiência de trabalhos desenvolvidos por profissionais da enfermagem no seu local de trabalho, contextualizada e fundamentada, desenvolvida por meio de ações/programas institucionais de cunho eminentemente prático, caracterizando uma situação real desenvolvida pelo profissional, configurando-se como experiência de sucesso na sua atuação. O trabalho deve contar com a participação de profissionais de enfermagem em sua composição, podendo ter sido aplicado ou estar em aplicação na rede pública e/ou privada de saúde. O trabalho deve possuir:

I. Replicabilidade: demonstrar que a experiência pode ser aplicada em outros serviços de saúde. Apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, mesmo com adaptações ou ajustes.

II. Sustentabilidade: demonstrar que a experiência foi incorporada pelos demais membros da equipe, que conta com a integração entre os atores envolvidos, adapta-se e renova-se ao longo do tempo para seguirem acontecendo.

III. Inovação/Originalidade: experiências que apontam desenvolvimento, adoção, replicação ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado.

IV. Resultados/Impacto para a categoria: a experiência resultou em mudanças substanciais para os profissionais de enfermagem em termos de condições de trabalho, bem-estar, âmbito emocional, relacionamentos etc.

Art.15º. As inscrições das submissões dos trabalhos científicos acontecerão no período de **13 de abril até 01 de maio de 2026**, exclusivamente pelo site de inscrição no evento: <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/>

Art. 16º. A previsão do **resultado da seleção** dos trabalhos científicos aprovados será no dia 11 de maio de 2026, no site do COREN-RR, Instagram do COREN-RR e pelo site: <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/>

Art. 17º. A apresentação dos trabalhos das modalidades Teses e Dissertações, Artigos científicos completos e TCC, Atividades extensionistas e Experiências Exitosa da Enfermagem será na modalidade de Comunicação Coordenada, por de *Template* de apresentação disponibilizado no site do COREN-RR, Instagram do COREN-RR e pelo site: <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/>, que deverá ser seguido na íntegra por todos os relatores de trabalhos científicos aprovados.

§1º. O material da apresentação deverá ser enviado, uma vez aprovado, para o e-mail da comissão científica ([comissaocientifica@corenrr.com.br](mailto:comissaocientifica@corenrr.com.br)), conforme cronograma. O arquivo deve ser nomeado com a modalidade e categoria (exemplo: I-Teses e Dissertações). Na descrição do e-mail deve conter categoria (profissional ou discente), a modalidade, o eixo e o nome do(a) relator(a).

§4º O(A) relator(a) do material em formato digital ficarão responsáveis por carregar seu Power Point no ato da apresentação. Em caso de problemas no carregamento do arquivo, a apresentação será carregada pelo organizador.

§5º. Para esclarecimentos ou solução de problemas com a submissão dos resumos ou, o inscrito poderá entrar em contato com a comissão científica por meio do e-mail: [comissaocientifica@corenrr.com.br](mailto:comissaocientifica@corenrr.com.br)

Parágrafo Único – As apresentações ocorrerão, de forma presencial, nos dias 20 e 21 de maio de 2026 na Universidade Federal de Roraima (UFRR), localizada na Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto. Campus Paricarana - Centro de Ciências da Saúde, Boa Vista (Roraima). As demais informações, como horário, serão disponibilizadas no site <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/>, conforme cronograma.

## CAPÍTULO VI - DA INSCRIÇÃO E AUTORIA

Art.18º. Para submeter um trabalho na Semana da Enfermagem é necessário que, pelo menos, um dos autores do trabalho esteja inscrito como participante na referida semana e obrigatoriamente seja acadêmico, profissional da Enfermagem ou docentes dos cursos de enfermagem (graduação ou técnico).

Parágrafo único: Poderão se inscrever na modalidade Experiências Exitosas da Enfermagem apenas enfermeiros com inscrição ativa no COREN-RR.

Art.19º. Cada autor poderá enviar, no máximo, 03 (três) trabalhos como autor principal. O número máximo de autores por trabalho será de 08 (oito).

Art.20º. A inscrição do trabalho deverá ser feita por meio do envio do resumo exclusivamente pelo site do evento: <https://www.even3.com.br/xxix-semana-da-enfermagem-do-coren-rr-708671/>.

Art.21º. Não serão aceitas inscrições de trabalhos via fax, Correios, por portador ou de qualquer outra forma que não a descrita neste regulamento.

Art.22º. Os trabalhos para serem avaliados pela Comissão Científica deverão ser enviados na forma de resumo expandido ou simples, a depender da modalidade.

Art.23º. Os trabalhos que envolvem pesquisas com seres humanos deverão enviar, obrigatoriamente, a cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Os trabalhos que não cumprirem esta norma não serão aceitos.

## CAPÍTULO VII - DO RESUMO, DA SELEÇÃO, DA FORMATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Art.24º. O corpo do **Resumo** modalidade **Tese e Dissertações** deve ser **EXPANDIDO**, seguindo as orientações abaixo:

I. Arquivo em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples, no mínimo 1500 caracteres e no máximo 3000 caracteres (contando os espaços). Não inserir tabelas, gráficos e figuras. Título e referências não são considerados na contagem dos caracteres. Margens: laterais, superior e inferior (2,5 cm);

II. Título: no máximo 150 caracteres (contando os espaços), fonte Times New Roman 12 em negrito, centralizado, caixa alta e espaçamento simples;

III. O nome do 1º autor e dos demais autores (até no máximo 08) devem vir após o título seguido da instituição de origem do autor principal, sem negrito, espaçamento simples, centralizado; o nome dos autores deve ser separado por ponto e vírgula, fonte 10;

IV. O texto do resumo expandido deve conter as seguintes seções: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências;

V. Colocar no máximo três palavras-chaves, separadas por ponto, em ordem alfabética;

VI. Colocar abaixo das palavras chave o eixo temático de escolha no ato na inscrição;

VII. Colocar ao final do Resumo, apenas as três principais Referências, tamanho 10, justificado à esquerda, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art.25º. O corpo do **Resumo** da modalidade **Artigos Científicos e TCC** deve ser **EXPANDIDO**, seguindo as orientações abaixo:

I. Arquivo em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples, no mínimo 1500 caracteres e no máximo 3000 caracteres (contando os espaços). Não inserir tabelas, gráficos e figuras. Título e referências não são considerados na contagem dos caracteres. Margens: laterais, superior e inferior (2,5 cm);

II. Título: no máximo 150 caracteres (contando os espaços), fonte Times New Roman 12 em negrito, centralizado, caixa alta e espaçamento simples;

III. O nome do 1º autor e dos demais autores (até no máximo 08) devem vir após o título seguido da instituição de origem do autor principal, sem negrito, espaçamento simples, centralizado; os autores devem ser separados por vírgulas; nome por extenso e fonte 10.

IV. Discorrer o Resumo em parágrafo único na sequência: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências;

V. Colocar no máximo três palavras-chaves, separadas por ponto, em ordem alfabética;

VI. Colocar abaixo das palavras chave o eixo temático de escolha no ato na inscrição;

VII. Colocar ao final do Resumo, apenas as três principais Referências, tamanho 10, justificado à esquerda, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art.26º. O corpo do **Resumo** da modalidade **Experiências Exitosas** deve ser **SIMPLES** no formato de **relato de experiência** e seguir as orientações abaixo:

I. Arquivo em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples, no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo referências. Margens laterais, superior e inferior (2,5 cm).

II. Título: no máximo 15 palavras, fonte Times New Roman 12 em negrito, centralizado, caixa alta e espaçamento simples;

IV. O nome do autor e demais autores (até no máximo 08) devem vir após o título seguido da instituição de origem, sem negrito, espaçamento simples, centralizado, separados por ponto e vírgula e fonte 10.

V. Colocar no máximo três palavras-chave, separadas por ponto, em ordem alfabética;

VI. Colocar abaixo das palavras chaves o eixo temático de escolha no ato na inscrição;

VII. O texto do resumo expandido deve conter as seguintes seções: Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências;

VIII. Colocar ao final do Resumo, apenas as três principais Referências, tamanho 10, justificado à esquerda, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 27º. O corpo do **Resumo** da modalidade **Atividades Extensionistas** deve ser **SIMPLES**, seguindo as orientações abaixo:

I. Arquivo em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples, no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo as referências. Margens laterais, superior e inferior (2,5 cm);

II. Título: no máximo 15 palavras, fonte Times New Roman 12 em negrito, centralizado, caixa alta e espaçamento simples;

III. O nome do 1º autor e dos demais autores (até no máximo 08) devem vir após o título seguido da instituição de origem do autor principal,

sem negrito, espaçamento simples, centralizado; o nome dos autores deve ser separado por ponto e vírgula, fonte 10.

IV. O texto do resumo simples deve conter as seguintes seções: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais, Agradecimentos (opcional) e Referências;

V. Colocar no máximo três palavras-chave, separadas por ponto, em ordem alfabética;

VI. Colocar abaixo das palavras chaves o eixo temático de escolha no ato na inscrição;

VII. Colocar ao final do Resumo, apenas as três principais Referências, tamanho 10, justificado à esquerda, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 28º. Haverá uma comissão avaliadora encarregada de seleção prévia dos trabalhos a serem apresentados, e esta será soberana em suas decisões.

Art. 29º. Somente serão enviados à Comissão, os trabalhos que respeitarem as normas gerais e específicas descritas neste regimento. Os trabalhos que estiverem fora dessas normas serão automaticamente desqualificados pela Comissão Científica.

Art.30º. Os resumos deverão estar no formato **doc.** ou **docx**, identificado com o título do trabalho.

Art.31º. As categorias Artigos científicos completos, Experiências exitosas da enfermagem e Atividade extensionista terão 10 minutos de apresentação; enquanto, Teses e Dissertações contarão com 15 minutos.

## **CAPÍTULO VIII – DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art.32º. Para cada trabalho apresentado será emitido 01 (um) certificado com nome de todos os autores/coautores. O não cumprimento das normas inviabilizará o recebimento do certificado.

Art.33º. A avaliação será realizada pela comissão avaliadora designada pelo Presidente da Comissão Científica. Para a seleção dos resumos, serão considerados:

I. A relevância e o impacto da pesquisa;

II. Objetivos exequíveis;

III. A metodologia empregada;

IV. A clareza e a objetividade;

V. A originalidade.

Art.34º. Em caso de igualdade na pontuação final (empate), os critérios abaixo devem ser aplicados sucessivamente até que se obtenha o desempate:

I. A relevância e o impacto da pesquisa: se o trabalho apresentado exibe tema importante para área da enfermagem ou para sociedade, além de ter o potencial de mudar uma prática, influenciar novas pesquisas ou gerar inovações;

II. A originalidade: se o trabalho apresentado tem o ineditismo da contribuição para a enfermagem;

III. A Metodologia empregada: o trabalho apresentado demonstra o delineamento experimental mais robusto, análise estatística mais adequada ou fundamentação teórica mais profunda, garantindo o rigor e a reprodutibilidade;

IV. A clareza e objetividade: o trabalho apresentado atende a uma estrutura lógica e terminologia precisa, além de se ater a fatos e evidências

científicas.

Art. 35º. Todos os participantes receberão certificado de apresentação de trabalho, porém somente os trabalhos premiados nas 03 modalidades, conforme o Art.15 desse regimento, receberão certificados contendo a classificação para o 1º, 2º e 3º lugares, no dia 22 de maio de 2026 às 19h, no Centro Amazônico de Fronteiras - CAF/UFRR (Endereço: Av. Nova Iorque, 48-188 - Aeroporto, Boa Vista – RR).

Art.36º. Ao 1º colocado das 03 modalidades, conforme o Art.15 (I. Teses e Dissertações; II. Experiências exitosas da enfermagem e III. Artigos científicos completos, Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividade extensionista) desse regimento será concedido uma premiação valor do prêmio será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada trabalho científico premiado por modalidade.

Art. 37º. Ao 2º colocado das 03 modalidades, conforme o Art.15 (I. Teses e Dissertações; II. Experiências exitosas da enfermagem e III. Artigos científicos completos, Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividade extensionista) desse regimento será concedido uma premiação valor do prêmio será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada trabalho científico premiado por modalidade.

Art. 38º. Ao 3º colocado das 03 modalidades, conforme o Art.15 (I. Teses e Dissertações; II. Experiências exitosas da enfermagem e III. Artigos científicos completos, Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividade extensionista) desse regimento será concedido uma premiação valor do prêmio será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada trabalho científico premiado por modalidade.

Parágrafo Único – Caberá aos autores no ato da submissão indicar quem será o representante do trabalho apresentado para receber o prêmio, sendo que o valor deverá ser dividido equitativamente entre os autores e coautores dos trabalhos.

Art.39º. É obrigatória a presença de no mínimo (01) um autor na cerimônia de entrega dos certificados e premiação dos trabalhos.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.40º. As atividades seguirão o seguinte cronograma:

Atividades	Data
Publicação do regimento da Semana da Enfermagem 2026	27/03/2026
Submissão dos Trabalhos científicos	13 /04 a 01/05/2026
Devolutiva dos avaliadores para reajuste dos trabalhos científicos	04/05/2026 a 07/05/2026
Prazo para devolução pelos inscritos do reajuste	08 a 11/05/2026
Divulgação dos Trabalhos científicos aprovados	13/05/2026
Prazo para envio dos trabalhos que serão apresentados em Power Point para o e-mail: <a href="mailto:comissao scientifica@corenrr.com.br">comissao scientifica@corenrr.com.br</a>	15/05/2026
Abertura da XXIX Semana da Enfermagem do COREN-RR	11/05/2026
Apresentação dos Trabalhos Local: Universidade Federal de Roraima (UFRR) Endereço: Bloco da Enfermagem, localizado na Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto. Campus Paricarana - Centro de Ciências da Saúde, Boa Vista/Roraima	20 e 21/05/2026 das 08 às 12h e das 14 às 18h
Premiação dos Trabalhos Científicos Endereço: Centro Amazônico de Fronteiras - CAF/UFRR - Av. Nova Iorque, 48-188 - Aeroporto, Boa Vista – RR.	22/05/2026 às 19h

Art.41º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do COREN-RR, juntamente com a comissão científica.

Art.42º. É proibido qualquer tipo de panfletagem e manifestações dentro das instalações do EVENTO.

Art.43º. O presente Regimento vigorará a partir da data de sua aprovação pela Comissão de Trabalho, designada pela Portaria COREN-RR nº 63 de 19 de março de 2026.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2026.

Tarcia Milene de A. C. Barreto  
COREN-RR 238.202 - ENF  
Presidente